NÚCLEO DE ATENDIMENO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

# EDITAL Nº 16/2017/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Floriano, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas, bem como, preenchimento de vagas e para compor cadastro reserva, com vigência para o ano letivo de 2017, destinada ao estudante, regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução n° 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

## 1. OBJETIVO DA MONITORIA

**1.1** Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no campus Floriano/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Floriano.

**1.2** Realizar o atendimento no turno e contra turno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

## 2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| Publicação do Edital | 31.10.2017 |
| Período de Inscrições | 06 a 08.11.17 |
| Entrevistas e Teste de Aptidão em LIBRAS | 09 e 10.11.17 |
| Divulgação dos Resultados | 14.11.2017 |
| Capacitação dos monitores | 17.11.2017 |
| Início das Atividades | 20.11.2017 |

## 3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

**3.**1 Para o exercício de 2017, o campus Floriano disponibilizará 03 (vagas) de monitores e cadastro de reserva (CR), com bolsa no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, distribuídas de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias

| N° | Necessidade Específica a ser atendida | Turno de Atendimento | Requisitos | Vagas | Cadastro de Reserva | Carga-Horária Semanal | Valor da Bolsa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Paralisia Cerebral (usuário de cadeira de rodas) | Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade do aluno assistido) | Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no Campus. | 01 | 05 | 20 h | R$ 350,00 |
| 02 | Deficiência Auditiva | Manhã/Tarde (a definir, de acordo com a necessidade dos alunos assistidos) | Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do Ensino Médio Integrado, Concomitantes/ Subsequentes e Graduações ofertados no Campus. | 02 | 08 | 20 h | R$ 350,00 |
| **TOTAL DE VAGAS** | | | | 03 | 13 | | |

## 4. DOS REQUISITOS

**4.1** Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do Campus Floriano/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

**4.1.1** Para a vaga de monitor do aluno com Paralisia Cerebral – ser regularmente matriculado e estar frequentando um dos cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no Campus.

**4.1.2** Para a vaga de monitor dos alunos com Deficiência Auditiva – estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do Ensino Médio Integrado, cursos Concomitantes/ Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.

**4.1.3** Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do estudante com necessidade educacional específica.

**4.1.4** Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC IT, Benefícios Permanente, Atleta, Cultura e outros).

**4.1.5** Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades educacionais específicas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições serão realizadas na Coordenação Pedagógica no **Turno da Manhã** (das 08:00 h às 13:00 h), e **nos Turnos Tarde e Noite** (das 16:00 h às 21:30 h) com a entrega dos seguintes documentos:

**5.1.1** Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

**5.1.2** Cópia de RG e CPF;

**5.1.3** Declaração de matrícula expedida pela Coordenação de Controle Acadêmico.

**5.2** O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo Coordenação Pedagógica.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** O processo seletivo será realizado mediante realização de entrevista com todos os candidatos, e no caso dos que pleitearem as vagas de monitor dos alunos com deficiência auditiva, será realizado, também, teste prático de aptidão em LIBRAS.
**6.2** Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4 e 6.1.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

**7.1** Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades educacionais específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos assistidos, nos turnos e contra turnos dos mesmos.
**7.2** Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
**7.3** Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades educacionais específicas em atividades essenciais ao seu bem estar;
**7.4** Apresentar, bimestralmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade educacional específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Floriano relatório das atividades desenvolvidas;
**7.5** Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

**8.1** Ministrar aulas teóricas ou práticas;
**8.2** Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;
**8.3** Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.
**8.4** Causar constrangimento aos alunos assistidos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
**9.2.** Nos três primeiros meses será feito uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno assistido, a fim de investigar a adaptação aluno/monitor. Ocorrendo a não adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;
**9.3.** A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;
**9.4.** Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Floriano/IFPI.

Floriano (PI), 31 de Outubro de 2017.

Patrícia Teles de Alencar Sousa
Coordenação NAPNE IFPI/Floriano
(Assinatura no Original)

Lázaro Miranda Carvalho
Diretor Geral em Exercício
(Assinatura no Original)

INSTITUTO FEDERAL
PIAUÍ
Campus Floriano

**Ministério da Educação**
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**
**Campus Floriano**

# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga a que deseja concorrer: **( ) Paralisia Cerebral ( ) Deficiência Auditiva**

## DADOS CADASTRAIS

**1 – Dados de Identificação**

| | |
|---|---|
| **Nome:** | **Data de Nascimento: ___/___/_____.** |
| **CPF:** | **RG:** |
| **Telefones: ( )** | **( ) ( )** |
| **Endereço eletrônico:** | |
| **Endereço Residencial**: | **Bairro:** |
| **Cidade/Estado:** | **CEP:** |
| **Curso:** | **Matrícula:** |
| **Ano/ Módulo:** | **Turno:** |

**Turno Disponível para monitoria**

( ) **Manhã** /Horário: _____

( )**Tarde** / Horário: _____

**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, declaro não possuir vínculo empregatício, não possuir outra modalidade de bolsa, e possuir disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-me à atividade de monitoria do NAPNE nos horários a serem posteriormente definidos.

**DOCUMENTOS ENTREGUES**

( ) Cópia do RG ( ) Cópia do CPF ( ) Declaração de Matrícula

Floriano, _____ de _____ de 2017.

_____ _____

**Responsável pela inscrição** **Assinatura do Candidato**

✂----------

**EDITAL Nº16/2017- MONITOR PARA O NAPNE - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:_____

Curso:_____ Data: ____/___/_____

Horário da Inscrição: ____:____ _____

Responsável pela Inscrição